



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”  
Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000  
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197  
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

## LEI MUNICIPAL Nº 1075 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 917, DE 29 DE JANEIRO DE 2015, NA FORMA QUE MENCIONA”

O Senhor **GUILHEME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o § 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 917/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. (...)*

*§ 1º. O Programa que trata esta Lei visa proporcionar Bolsa Auxílio para 60 (sessenta) beneficiários.*

*(...)”.*

**Art. 2º.** Fica alterado o § único do artigo 2º da Lei Municipal nº 917/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º. (...)*

*Parágrafo único. Os Benefícios de que trata o caput serão concedidos pelo prazo de até 12 (doze) meses prorrogáveis por igual período.”*

**Art. 3º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 22 de agosto de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**  
Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000  
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197  
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

  
**Guilherme Carvalho da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

  
**José Carlos Gomes**  
**Assessor de Gabinete**